



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2488

Aprova a alteração dos anexos da Resolução Cuni nº 2.226, que aprovou a Regulamentação de Realização de Eventos em Repúblicas Federais.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer da Comissão Permanente de Legislação e Recursos do Conselho Universitário da UFOP e no Processo nº 23109.012836/2021-87,

RESOLVE:

Artigo Único. Aprovar a alteração dos anexos da Resolução Cuni nº 2.226, que aprovou a *Regulamentação de Realização de Eventos em Repúblicas Federais*, parte desta Resolução.

Ouro Preto, 14 de dezembro de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 16/12/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0258976** e o código CRC **45BAC5DA**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0258976

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: - www.ufop.br